MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 30241/2008

Considerando que o meu despacho n.º 20 344/2007, de 22 de Agosto, de delegação de competências na Secretária-Geral do Ministério da Justiça tem revelado, na sua aplicação, algumas dificuldades, determino que os poderes por ele delegados na Secretária-Geral do Ministério da Justiça possam ser objecto de subdelegação.

12 de Novembro de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Despacho n.º 30242/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, o mestre em Direito Miguel José Lopes Romão para prestar ao meu Gabinete assessoria na área da sua especialidade.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

Ao nomeado é atribuída a remuneração anual ilíquida correspondente ao estatuto remuneratório de adjunto deste Gabinete, paga em 14 prestações, 12 mensais e 2 abonadas conjuntamente com a prestação mensal de Junho e a prestação mensal de Novembro, respectivamente.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008 e substitui o meu despacho de 26 de Setembro de 2008, publicado sob o n.º 24845/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2008.

12 de Novembro de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 30243/2008

Por despacho do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 18 de Junho de 2008, foi Olga Patrícia Nunes Leitão, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Lisboa, ficando integrada na 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com efeitos a partir 25 de Maio de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra.*

Despacho (extracto) n.º 30244/2008

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 29 de Outubro de 2008, foi Ivone Maria Marcelino Barradas, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Lisboa, ficando afecta à Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 30245/2008

Com vista à construção da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) de Coimbra, a desenvolver na freguesia de Vil de Matos, concelho de Coimbra, veio a ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A., concessionária do Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro (SMTVRSULC), criado pelo Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de Setembro, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 89 parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Vil de Matos, concelho de Coimbra, melhor identificadas no mapa e planta constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 219/DSO-DEJ/2008, de 21 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) de Coimbra, a desenvolver na freguesia de Vil de Matos, concelho de Coimbra, a favor de ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

3 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*